

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0134-000293/2017; Interessado: ANTONIO CAMÉLO BOTO e MARY DE ARAÚJO BÔTO; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma onerosa com fulcro no Art. 5º da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ANTONIO CAMÉLO BOTO e MARY DE ARAÚJO BÔTO e o Distrito Federal, para a utilização de 12,29m² em nível de solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, conforme o Informativo de Aprovação nº 394/2019 (Documento SEI nº 33076382), em área contígua ao imóvel do Lote nº 02 do Bloco 08 do Setor Comercial da Quadra Central, Sobradinho-DF. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 11/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar 28 candidatos que cumpriram com os requisitos de participação do Programa Habitacional do DF, observados os requisitos previstos no Projeto Riacho Fundo II - 4ª etapa. A lista dos associados indicados encontra-se disponibilizada no Portal da Companhia www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 12/2020

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010 considerando a Lei distrital nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012 e de seu decreto regulamentados nº 34.210/2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel o qual foi objeto de leilão judicial nos autos da Ação de Alienação Judicial, processo n. 2012.09.1.028773-8, que tramitou na 1ª Vara Cível de Samambaia deste Eg. Tribunal de Justiça. Localizado à QR 215 CONJUNTO 05 LOTE 27, Samambaia Norte, em nome da Sra. CLEIDE RIBEIRO RODRIGUES, CPF nº 379.504.011-68.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2020
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Licitação a CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 em plataforma digital - Processo nº 00392-00010416/2019-33, cujo OBJETO: Contratação, por meio do critério de julgamento da melhor combinação de técnica e preço, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos por aerofotogrametria (mapeamento aerofotogramétrico cadastral), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD, referenciado ao sistema SIRGAS 2000, em escala 1:1000, nas ARIS Itapoã, São Sebastião, ARIS Sol Nascente e ARIS QNP 22 e 24 (Ceilândia) definidas na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar n.º 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 854/2012, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: 08h00min do dia 17/03/2020 (horário de Brasília), ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 17/03/2020 (horário de Brasília), INÍCIO DA SESSÃO DO EDITAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço site, <http://www.codhab.df.gov.br>, O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2020
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão/Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

Pregão Eletrônico nº 03/2020 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal-Adasa, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei 6.321, de 14.04.1976). Processo SEI nº 00197-00002833/2019-64. Valor total estimado R\$ 1.382.400,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) para 12 (doze) meses de contrato. Programa de Trabalho 04.122.8210.8504.9560 - Concessão de Benefícios a Servidores. Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica. Fontes

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020300045

100/150/151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 17/02/2020 às 10:00h em sessão pública processada no site do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO PREGOIRO
Pregoeiro

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL convoca a população do Distrito Federal para participar da Consulta Pública a fim de subsidiar criação do Monumento Natural do Rio Descoberto. A Consulta Pública será realizada no dia 05/03/2020, iniciando às 14:00 horas, no Pesque-pague Lago da Serra - INCRA 09. Maiores informações pelo telefone (61) 3214-5648 e website do IBRAM.

EDSON GONÇALVES DUARTE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2016

Processo: 0431-000606/2016. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ. OBJETO: a) alterar o nome da Contratante de Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF/SEDESTMIDH para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal/SEDES-DF, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2019, com fulcro no art. 58 c/c art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, devendo ser observado o Decreto 33.788/2012, bem como nas justificativas constantes dos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão; e c) reajustar em 3,274840% o valor do contrato de acordo com o índice IPCA, do período de 12/2018 a 11/2019, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, passando o valor anual contratual de R\$ 11.132,91 (onze mil, cento e trinta e dois reais e noventa e um centavos) para R\$ 11.497,49 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária: I - Código/ U.G.: 180902 - 18902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Unidade Orçamentária: 25.904 - FAS/DF; III - Esfera: 2 - Seguridade Social; IV - Fonte de Recurso: 100/158 - Ordinário Não Vinculado/ Fonte do Sistema Assistência Social; V - Programa de Trabalho: 08.244.6228.2914.0002 - Proteção Social Básica - Demais Indivíduos e Famílias - Distrito Federal; VI - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; VII - Subitem da Despesa: 15 - Locação de Imóveis. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.497,49 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). O empenho para a prorrogação Nota de Empenho 2019NE01007 (33411689), no valor de R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), emitido em 27/12/2019, na modalidade 3- Global. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 29/12/2019. DA ASSINATURA: 29/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES - Secretário de Desenvolvimento Social e, pela contratada, ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ - Locador.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2020NE00050

Processo: 00220-00005079/2019-16- DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EIRELI. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de serviços de certificação/emissão e suporte técnico de Certificado Digital, E-CNPJ, Tipo A3, com validade de 03 (três) anos, provido no âmbito ICP-Brasil. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho: 2020NE00050, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), emitida em 30/01/2020, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.126.8206.2557.2571. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 28/03/2020 a 27/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: Silvia Helena Alves dos Santos, na qualidade de proprietária.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 007/2020

Processo: 00220-00000240/2020-07 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, para a realização do evento "CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª DIVISÃO 2020". Da realização do evento: 25 e 26 de janeiro; 01, 05, 06, 08, 19, 20 e 29 de fevereiro; 01, 04, 08, 15 e 21 de março de 2020. Do valor: A Autorizatória foi isenta com base no art. 3º inciso II do Decreto nº 39.739, de 28/03/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória ERIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, Representante Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.